



PARLAMENTO MUNICIPAL  
CRISSIUMAL - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 05/06/21

ATA Nº. 016/2021  
SESSÃO ORDINÁRIA

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **Paulo Rafael Medina de Limas**, contando com a presença dos vereadores **Maria Elisia Schmitt Tormes, Paulo Moacir Haas, Dilson Volnei Hubner Zimmermann, Gilberto José Volpato, Janice Dalcin Benatti, Leomar Eduardo kappaun, Valério Rupenthal**, e da Diretora Geral **Eliani Lermen Hammes**, secretaria ad hoc, o senhor Presidente cumprimentou os presentes e em nome de Deus, deu por aberta a presente sessão ordinária, e passou a execução do Hino Municipal. Após a palavra esteve a disposição no tempo reservado aos vereadores para reflexão. E em seguida colocou em votação a Ata nº 015/2021 a qual foi aprovada por unanimidade. No expediente foram lidas as correspondências recebidas E em seguida passou para. **ORDEM DO DIA. PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA: PROJETO DE LEI Nº 007/2021, DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO E VETADO INTEGRALMENTE PELO SR PREFEITO:** Após a apreciação do veto, o projeto foi novamente aprovado a unanimidade pelos Vereadores com a rejeição do veto, pelo o que segue novamente à V. Ex<sup>a</sup> para promulgação, nos termos do disposto no §5º do art. 41 da Lei Orgânica Municipal. **PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021:** DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 01/01/2018 A 31/012/2018, GESTÃO DE ROBERTO BERGMANN E ELISIO ANTONIO ECKERT. O projeto de decreto foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 011/2021:** ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL PARA COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS – COMPRA LOCAL. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI Nº 062/2021:** CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE

Dilson 1 JP



JULGAMENTO A DEFESAS E RECURSOS AMBIENTAIS, ORIUNDOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, REVOGA O CAPÍTULO V – DO PROCESSO E EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.541/1999, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRISISUMAL. O projeto foi baixado para estudos e parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, Saúde e Educação, que apresentou emenda (EMENDA MODIFICATIVA nº 006/2021 – anexa) e deu parecer favorável à aprovação com a emenda. A Emenda Modificativa nº 006/2021 foi aprovada por unanimidade e, após, o Projeto de Lei nº 062/2021 foi aprovado, com a emenda, por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 087/2021:** REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 3.683/2018 E 3.917/2019, REVOGA OS ARTIGOS 1º, 2º, 4º, 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.238/2014, QUE AUTORIZAM A DOAÇÃO, POR ESCRITURA PÚBLICA DE LOTES INDUSTRIAIS E INSTITUI CLÁUSULA DE REVOGAÇÃO EM CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 088/2021:** CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE DUAS (02) DOMÉSTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi apresentada a EMENDA MODIFICATIVA nº 007/2021 (anexa). A Emenda Modificativa nº 007/2021 foi aprovada por unanimidade e, após, o Projeto de Lei nº 088/2021 foi aprovado, com a emenda, por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 089/2021:** CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 091/2021:** DISPÕE SOBRE INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CUSTEIO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 092/2021:** ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.693/2001, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CRISSIUMAL, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 093/2021:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Em seguida passou-se para as indicações dos senhores vereadores. Após a palavra está a disposição em explicações pessoais. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, Vereador **Paulo Rafael Medina de Limas** em nome de Deus deu por encerrado os trabalhos desta presente sessão ordinária agradecendo a presença de todos, e convocou os nobres Edis para

Mo Wilso

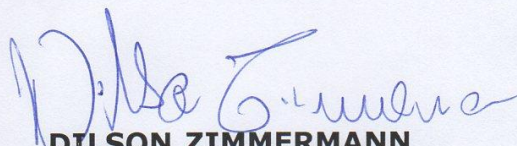


016

próxima sessão no dia 05 de julho de 2021. SALA DAS SESSÕES DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, às 22:45 horas, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
**PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS**

PRESIDENTE

  
**DILSON ZIMMERMANN**

SECRETÁRIO